

**PORTARIA N. TC-0204/2025**

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0423/2024, que constitui Comissão para o Desenvolvimento do Novo Sistema de Processos Eletrônicos do TCE/SC.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI n. 22.0.000001527-3;

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso XLVIII do art. 2º da [Portaria N. TC-0423/2024](#), com redação conferida pela [Portaria N. TC-0437/2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

XLVIII – Francisco Raphael Marinho Pereira, matrícula n. 451.331-2, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 09.05.2025.